



P R E F E I T U R A D E
NOVO ORIENTE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SE-DE-03.12.2021**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE PALESTRA SOBRE IPM(INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS), ATRAVÉS DA VERIFICAÇÃO DOS INDICES DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS: VAF-VALOR ADICIONADO FISCAL, VA-VALOR AGREGADO/PRODUTOS PRIMÁRIOS , IQE-INDICE DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, IQS-INDICE DA QUALIDADE DE SAÚDE E IQM-INDICE DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE. A FIM DE NORTEAR A GESTÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA BOA GESTÃO DESSES INDICADORES E SEUS RETORNOS MONÉTARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE/CE. O valor do presente dispensa importa na quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Novo Oriente/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.


PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação